

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.887 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 11 DE JUNHO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]



TRADICIONALISMO CTG Aliança da Serra
retoma aulas de artes gaúchas **PÁGINA.4**

EMPRESÁRIOS ESTIMAM CRESCIMENTO DE ATÉ 10% PARA DIA DOS NAMORADOS

COMÉRCIO OTIMISTA Comércio funcionará em horário especial, das 8h às 19h **PÁGINA.5**

**DÉBITOS
DA DÍVIDA
ATIVA SÃO
ENCAMINHADOS
PARA
PROTESTO**
PÁGINA.3

**Restaurantes
apostam em
jantares e
pratos especiais
para Dia dos
Namorados**
PÁGINA.5

**PM APREENDE
1558 PINOS
DE COCAÍNA
EM RODOVIÁRIA
DE TANGARÁ
DA SERRA**
PÁGINA.6

**PREFEITO
INAUGURA
DUAS
AVENIDAS
APÓS
REVITALIZAÇÃO
E MELHORIAS**
Revitalização da Avenida
Virgílio Favetti e a da
Avenida Inácio Bittencourt
PÁGINA.2

FOTO: DIVULGAÇÃO



PRESENTE A PARTIR
DE R\$39,90**

ATÉ
30%
DE DESCONTO

Presenteie quem exala a
essência da conquista

R\$ 337,70
R\$ 289,90
ECONOMIZE R\$ 47,80

*Até 30% de desconto em presentes selecionados do Dia do Amor.
**Descontos em presentes selecionados do Dia do Amor.
Teor de economia realizado pelo Instituto de Pesquisa Perception em julho de 2021.

85292 Presente Malbec X
• Malbec X desodorante
colônia, 100 ml
• Shower gel, 200 g
• Malbec Antitranspirante
desodorante aerossol, 125 ml
• Caixa de presente
(28 x 21 x 7 cm)

Com o exclusivo
fator X,
ingrediente que
comprovadamente
desperta o desejo
sexual!

Venda Direta 65 3326-2684 | Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037
Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

EMPREGOS MT

Mato Grosso apresentou saldo positivo na geração de empregos entre janeiro e abril de 2025. Foram 30.225 novos postos de trabalho gerados no primeiro quadrimestre do ano, representando um aumento de 4,60% em relação ao mesmo período em 2024. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

SETORES

De acordo com o levantamento, o setor de serviços foi o maior responsável pela geração de empregos, representando 45,27% do total (13.680 em número absolutos). Em segundo lugar está o setor de construção com 22,23% (6.720), seguido de agropecuária responsável por 12,44% (3.758), indústria com 10,84% (3.275) e comércio com 9,24% (2.792).

ARTIGO//

F.I.C.A 2025

Segunda-feira marcou o início do FICA 2025 na escola Avance, um evento que vai além do simples conceito de festival escolar. A abertura foi emocionante não apenas para os alunos, mas também para nós, pais, que temos a chance de ver nossos filhos se expressando e brilhando diante de todos.

É incrível observar como nossas crianças e adolescentes se entregam ao evento. O que realmente toca o coração é perceber o olhar deles em direção à arquibancada, buscando encontrar os pais na plateia. Esse momento de conexão tem um significado profundo: somos o ponto de apoio que lhes permite arriscar e se expressar sem medo.

Estava ali, assistindo minha filha dançar, e o orgulho que senti foi indescritível. Ver seu desenvolvimento e a alegria dela ao participar do FICA me fez refletir sobre a importância

desses momentos. A empolgação dela é constante, mas cada edição do evento traz algo novo, uma nova camada de crescimento e confiança.

Pode parecer simples, mas participar ativamente da vida escolar dos filhos é fundamental. Muitas famílias, imersas na correria do dia a dia, não conseguem criar esse espaço de presença e observação. O FICA se torna, então, uma oportunidade valiosa de reconexão para os pais que se permitem estar presentes.

Como psicólogo, vejo claramente o anseio dos filhos por esse olhar. Existe uma necessidade profunda de serem vistos, de mostrar suas habilidades e receber não apenas críticas, mas também aplausos sinceros. É esse reconhecimento genuíno que constrói sua autoestima e os motiva a seguir em frente. Na abertura do FICA, pude testemunhar essa conexão: crianças e adolescentes se apresentando com entusiasmo, correndo até

suas famílias para receber o carinho e os parabéns. Eles não buscam apenas aplausos, mas a validação de que suas ações são apreciadas e valorizadas.

Não posso deixar de reconhecer o trabalho incansável dos professores e funcionários da escola Avance. A organização do evento foi impecável, e o empenho de cada um foi evidente em todos os detalhes. Sabemos o quanto o dia a dia deles é exaustivo, mas o sorriso e a energia com que se dedicam, mesmo após um dia cheio de desafios, são verdadeiramente inspiradores. O esforço coletivo da equipe vai muito além da organização do evento; é um reflexo do compromisso com o desenvolvimento de nossos filhos.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico.
Instagram:
@eulersacramento



PREFEITO INAUGURA DUAS AVENIDAS APÓS REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Secretaria de Infraestrutura entregou à população duas importantes obras: a revitalização da Avenida Virgílio Favetti e a da Avenida Inácio Bittencourt.

Na Avenida Virgílio Favetti a revitalização trouxe melhorias significativas na mobilidade urbana e na organização do espaço. A implantação de ciclovia com área total de 3.222,32 metros quadrados, estacionamento no canteiro central e uma nova iluminação pública, com a instalação de 74 postes, reforça a segurança no período noturno e valoriza ainda mais a região. A avenida também recebeu microrrevestimento. “Essa obra foi pensada para atender às necessidades do presente, mas também projetar o futuro da cidade”, destacou o secretário de Infraestrutura, Magno César.

Já a Avenida Inácio Bittencourt, que antes enfrentava dificuldades estruturais, também foi revitalizada, recebeu ciclovia e nova iluminação. Foram 5.999,29 m² de pavimentação asfáltica, 2.216,58 m² de ciclovia e cerca de 106 postes com braços duplos com



FOTO: DIVULGAÇÃO

uma iluminação tanto para os motoristas quanto para os ciclistas.

Para o prefeito Vander Masson, as entregas representam mais um passo importante rumo a uma Tangará da Serra mais moderna e preparada para o crescimento. “Essas obras não são apenas concreto e asfalto. Elas representam mais segurança, mais qualidade de vida e mais oportunidades de desenvolvimento. Estamos transformando Tangará da Serra em um lugar cada vez melhor para se viver”, afirmou o prefeito.

O investimento nas duas obras foi de mais de R\$3,4 milhões. **(Neusino Pereira; Rodrigo Costa / Assessoria)**

Mutirão de limpeza

Em alusão ao mês do meio ambiente, a Prefeitura Municipal realizou um mutirão de limpeza na Gleba Triângulo, em Tangará. Na oportunidade foram retirados dois caminhões de lixo e entulhos, que possivelmente seriam descartados de forma irregular na natureza. De acordo com o secretário Vinicius Lançone, o trabalho faz parte de um cronograma estratégico e outras ações estão programadas.



TANGARÁ DA SERRA

Débitos inscritos em dívida ativa são encaminhados para protesto

EM COLETIVA DE IMPRENSA, Prefeitura de Tangará da Serra esclarece dúvidas sobre protesto de dívida ativa

REDAÇÃO DS /
SERRA FM

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Procuradoria Geral do Município, realizou na manhã desta terça-feira, dia 10, uma coletiva de imprensa para esclarecer à população sobre o processo de protesto de dívida ativa. O procurador do município, Pedro Mendes, explicou os principais pontos da medida.

Segundo o procurador, a iniciativa cumpre uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e resulta de uma parceria entre o Poder Judiciário e o Executivo Municipal. A partir de agora, os débitos inscritos em dívida ativa serão encaminhados ao Cartório de Protesto (2º Ofício de Tan-



FOTO: DIVULGAÇÃO

gará da Serra). O cartório, então, notificará os contribuintes devedores, que terão o prazo de três dias para regularizar a situação diretamente com o município ou com o cartório.

“A orientação da Procuradoria Geral do Município é que a partir do momento em que você for notificado pelo Cartório do 2º Ofício sobre eventualmente a dívida existente, procure imediatamente a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a Procuradoria Geral

do Município, que nós, iremos te atender e te dar os apontamentos para as possíveis renegociações dessa dívida”, orienta Mendes, ao alertar para o risco de fraudes nesse processo, pois com a circulação de notificações e cobranças, existe a possibilidade de pessoas mal-intencionadas aproveitarem a situação para aplicar golpes, emitindo boletos falsos ou com dados incorretos.

“O importante é que o contribuinte, ao ser notificado, procure o município para verificar a autenticidade da cobrança e, se necessário, renegociar a dívida, aproveitando, inclusive, os benefícios do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que está vigente”, explicou Mendes.

O procurador destacou ainda que o PERT, vigen-

“

O IMPORTANTE É QUE O CONTRIBUINTE, AO SER NOTIFICADO, PROCURE O MUNICÍPIO

te até 29 de novembro, é uma oportunidade para quem deseja regularizar sua situação fiscal. O programa permite o pagamento à vista com 100% de desconto em juros e multas ou o parcelamento da dívida em até 60 vezes. “O mais importante é que o contribuinte regularize sua situação para evitar que seu nome vá a protesto”, orientou.

Débitos mais antigos

- Outro ponto ressaltado durante a coletiva foi que, por sensibilidade do prefeito Vander Masson, apenas débitos anteriores a 2020 estão sendo encaminhados para protesto neste momento. Os débitos entre 2020 e 2025 ainda não foram incluídos nesta medida, embora possam ser objeto de cobrança judicial.

“A pedido do prefeito, somente os débitos antigos, débitos que os contribuintes tiveram muito lapso de tempo para poder fazer essa negociação, renegociação dessa dívida, e por algum motivo ele não fez”.

A dívida ativa do município refere-se a débitos de pessoas físicas ou jurídicas com a Prefeitura, não quitados no prazo legal. Esses débitos incluem impostos, taxas, multas e outras obrigações financeiras.



AS AULAS iniciarão a partir da próxima semana, dia 16 de junho

@diariodaserra

SEM FUNDAMENTO

DURANTE FISCALIZAÇÃO DE DENÚNCIA DE INVASÃO AO SALTO MACIEL, INDIVÍDUO DIZ SER REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA

A OPERAÇÃO contou com apoio da Polícia Militar e da Polícia Ambiental

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) de Tangará da Serra recebeu a denúncia de uma possível invasão ao Salto Maciel. O local é frequentado por alguns banhistas.

De acordo com Jeferson Zucchi, diretor regional da Sema, no local foram feitas várias averiguações. “Fizemos algumas constatações, a princípio verificamos a reabertura de uma via, com uso de ferramentas até rudimentares como foice e facão e não teve uso de máquina para essa abertura”, informa Jeferson. “As indicações no terreno mostram que o que foi feito foi de forma manual”, completa. No local evidenciaram dois pesqueiros nas margens do Rio Sepotuba e que estão acima do Salto Maciel.

Conforme o diretor, no momento da inspeção

uma pessoa se identificou e informou que a área possui um dono. “Ela relatava que estava representando o proprietário do Salto Maciel”. Nesse caso, o diretor disse que essa não é competência da Sema.

“Não foi observado desmate, nem prática em pesca em local proibido”, revela.

A partir de agora, conforme Jeferson, as fiscalizações serão intensificadas no local. “Com intenção de não permitir quaisquer intervenções que sejam vinculadas a

“

NÃO FOI OBSERVADO DESMATE, NEM PRÁTICA EM PESCA EM LOCAL PROIBIDO

“

ESSA OCORRÊNCIA É MAIS UM REFLEXO DA OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO

“Essa ocorrência é mais um reflexo da Operação Tolerância Zero desencadeada pelo Governo do Estado, que vem se empenhando arduamente no trabalho de combate a criminalidade e ao tráfico de



FOTO: DIVULGAÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE ESTEVE NO LOCAL

crimes ambientais. Não tendo crime ambiental, não houve detenção”, esclarece. Cabe destacar que no mapeamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) o local está como

uma área de reserva do perímetro do Assentamento Antônio Conselheiro. Atualmente, a cachoeira é protegida por unidade municipal e sofre com insegurança jurídica. Situada no Assentamento

Antônio Conselheiro, a cachoeira Salto Maciel é conhecida por sua beleza.

A operação contou com apoio da Polícia Militar e da Polícia Ambiental que atualmente atende de forma diária e regional.

COM MENOR DE IDADE

Apreensão de 1558 pinos de cocaína em rodoviária de Tangará gera ao crime prejuízo R\$ 150mil

SEGUNDO INFORMAÇÕES, a droga teria como destino o município de Juara

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A equipe da Força Tática da Polícia Militar de Tangará da Serra causou na noite de segunda-feira, 09, prejuízo estimado de R\$ 150.000,00 ao crime organizado, ao realizar a apreensão de 1558 pinos de substância análoga a cocaína.

A apreensão aconteceu no terminal rodoviário quando uma menor de 17 anos tentava embarcar com a droga.



entorpecentes”, relata o Comandante da Força Tática, Major Diego Furquim.

Segundo o boletim de ocorrência, a equipe recebeu informações da Agência Regional de Inteligência (ARI) do 7º Comando Regional sobre uma mulher suspeita de transportar entorpecentes de Tangará da Serra para Juara, utilizando ônibus intermunicipal. Durante a denúncia foram repassadas as características da suspeita, que foi localizada com facilidade. Ela trajava calça preta, camiseta vermelha e portava duas bolsas. “Fomos até a rodoviária e percebemos uma menina que continha as características repassadas e percebemos que rapidamente ela se deslocou ao ônibus tentando embarque”, narra o comandante.

Durante a abordagem, no interior do ônibus, foram encontradas as porções que estavam em uma das bolsas. Diante dos fatos, a mulher foi apreendida e encaminhada à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis.

PREVENÇÃO

Município promove treinamento de brigadistas em aldeia indígena

NESTA SEMANA o trabalho está sendo realizado na Aldeia Kotico

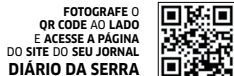
FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Dando continuidade as atividades propostas no plano municipal de contingência, documento estratégico que estabelece protocolos para atuação integrada dos órgãos responsáveis diante de emergências e estados de calamidade pública, o Município de Tangará da Serra, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros de Mato Grosso estão promovendo a formação de grupos de brigadistas contra incêndios florestais.

Nesta semana o trabalho está sendo realizado com os povos originários da Aldeia Kotico. “Estamos essa semana, de segunda a quarta-feira, com a equipe da Defesa Civil, juntamente com o Corpo de

Bombeiros, realizando treinamento de brigadistas florestais voluntários para os povos indígenas. Então, nós estamos ali na Aldeia Kotico nesses dias, fazendo treinamento, habilitando para que a gente possa minimizar [os incêndios florestais]”, explica o secretário Municipal de Meio Ambiente, Vinicius Langone.

O treinamento faz parte do plano estratégico de combate aos incêndios florestais. “A Defesa Civil está indo a campo, treinando, e estamos também montando esse grupo de voluntários”. Posteriormente ao treinamento a Secretaria de Meio Ambiente repassará equipamentos, estruturando esse grupo de voluntários para ajudar nesse primeiro contato de combate aos incêndios florestais.



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.931.411/0005-48**, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, con-voça o(a) Sr(a). **MATHEUS OLIVEIRA COSTA** CPF nº. 107.521.081-07, CTPS 001075210, série 8107/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de APRENDIZ, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Es-tando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 14/05/2025.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES

Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1001606-05.2024.8.11.0008 Valor da causa: R\$ 1.412,00

ESPÉCIE: [Capacidade]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: JAIR PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 450, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

POLO PASSIVO: Nome: ZELIA FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 450, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e **DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015.NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora JAIR PEREIRA DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita ZELIA FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da advogada nomeada Dra. SANDRA JANE SCOTTI OAB/MT nº. 15152, expeça-se CERTIDÃO de CRÉDITO, nos termos da nomeação (02 URH) Id.165882480. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe.CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT." **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCLO SHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#isuporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***-60 em 05/06/2025 15:20:50

Número do documento: 25052811414187500000181792457

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052811414187500000181792457>

Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 28/05/2025 11:41:42



1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 171.247, de Voldete Favetti**, CPF nº 570.754.921-87 e **Ricardo Francisco Chagas**, CPF nº 775.427.701-87, proprietários do **Lote 27 da quadra 07 do Loteamento denominado Jardim Califórnia**, matrícula 39.185 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 13.031, titular . – Gerson Pereira de Oliveira**, CPF/MF nº 474.541.139-15 e sua esposa **Clezia Oliveira**, CPF não informado, com o endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 815, Vila Operária, Rondonópolis-MT, CEP: 78.720-630, proprietários do **Lote 26 da quadra 07 do Loteamento Jardim Califórnia**, confrontante entre vértices: **P-02 ao P-03; II) matrícula Certidão de Propriedade**, titular **S. F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 24.771.370/0001-90, com o endereço na Rua Barão de Melgaço, nº 3.508, Salata 408, Edifício Irene, Centro, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-800, proprietária do **Lote 28 da quadra 07 do Jardim Califórnia**, confrontante entre vértices: **P-01 ao P-01. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 09 de junho de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

EXTERMINA COVID-19

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br

**ESTÁ SOFREND
AMEAÇAS
OU EXTORSÃO
POR FACÇÕES CRIMINOSAS?**

DISQUE EXTORSÃO
LIGUE
181
OU SESP.MT.GOV.BR

SUA IDENTIDADE SERÁ MANTIDA EM
SIGILO ABSOLUTO

